



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1028 - P

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 154/2022, originário do Projeto de Lei nº 686/2022, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que estabelece a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de televisão por assinatura e estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e no atacado que já possuam Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) a fornecerem atendimento telefônico gratuito a seus clientes.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Recebido, 07/12/22
Mr. José Maria

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente